



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 157/2014.

“Dispõe sobre a designação de servidora para a função de Gestora de Recursos do PREVLADÁRIO”.

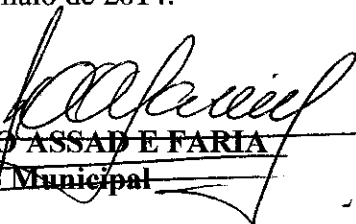
O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso III do Art. 82 da Lei Orgânica do Município, e do § 4º do Artigo 2º da Portaria/MPS nº 519/2011, de 24 de agosto de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, **MARIA ANGELICA BARROS GONÇALVES**, matrícula nº 3325, Diretora-Presidente do Instituto Municipal da Previdência Social de Ladário, com certificação necessária de CPA-10 expedida pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais - ANBIMA, vinculada ao seu CPF nº 691.447.707-82, para exercer a função de Gestora dos Recursos do PREVLADÁRIO, em atendimento ao § 4º do Artigo 2º da Portaria nº 519/2011, de 24 de agosto de 2011, do Ministério da Previdência Social, que dispõe que o responsável pela gestão dos recursos do RPPS deverá ser pessoa física vinculada ao ente federativo ou à unidade gestora do regime como servidor titular de cargo efetivo ou de livre nomeação e exoneração que deverá apresentar-se formalmente designado para a função por ato da autoridade competente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2014.

LADÁRIO/MS., em 26 de maio de 2014.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal